



CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG

SUBSTITUTIVO N°1 À MOÇÃO N.º 81/2025

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ – ESTADO DE MINAS GERAIS.

Os Vereadores infra-assinados, na forma regimental, vêm à respeitável presença de Vossa Excelência requererem o recebimento, a dispensa de parecer e a inclusão na ordem do dia da próxima reunião da presente proposição que sugere a Moção de Congratulação com o Pastor Paulo Ferreira Batista pelo reconhecimento de sua dedicação à trajetória cristã, bem como pela fundação da Igreja Cristã Evangélica Independente Avivada de Unaí – Iiceia –, neste município, desde 1985.

Termos em que,
Pedem e esperam deferimento.

Unaí, 24 de outubro de 2025; 81º da Instalação do Município.

VEREADOR JOÃO ALFREDO
NOVO

VEREADORA ANINHA
LÍDER DO NOVO





CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG

VEREADOR EUGÊNIO FERREIRA
LÍDER DO REPUBLICANOS

2/5

AV. JOSÉ LUIZ ADJUTO n.º 117 – TELEFAX (38) 3493-3260 – CEP 38610-066 – UNAÍ – MG
HOME PAGE: <https://www.unai.mg.leg.br> – EMAIL: camara@unai.mg.leg.br





CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG

JUSTIFICATIVA

Para estes Vereadores é motivo de elevada satisfação propor a este Poder Legislativo a presente Moção de Congratulação ao Pastor Paulo Ferreira Batista, pelo reconhecimento de sua dedicação à trajetória cristã, bem como pela fundação da Igreja Cristã Evangélica Independente Avivada de Unaí – Iceia –, neste município, desde 1985.

Neste ano em que completa 80 anos de vida, o Pastor Paulo é exemplo de fé, humildade e perseverança, com uma trajetória marcada pela graça de Deus e pelo amor incondicional à obra.

Um aspecto de grande relevância em sua caminhada é o fato de que nunca recebeu salário ou qualquer ajuda financeira da igreja. Sempre exerceu seu ministério por amor, mantendo atividades comerciais para sustentar sua família e, ao mesmo tempo, contribuir de forma voluntária e generosa para o crescimento e fortalecimento da Iceia.

O legado de fé do Pastor Paulo ultrapassa a esfera espiritual. Ele formou gerações de cristãos comprometidos, incentivando-os não apenas a frequentar a igreja, mas a viver diariamente os princípios do Evangelho. Seu exemplo de vida pautado na simplicidade, na honestidade e no serviço ao próximo inspirou muitos a dedicarem-se à obra missionária e ao trabalho comunitário. Além disso, sua postura sempre conciliadora e seu testemunho de vida íntegra tornaram-se referência para todos aqueles que conviveram com ele.

A Iceia, sob sua influência e dedicação, consolidou-se como espaço de acolhimento, esperança e transformação de vidas, demonstrando o impacto positivo de sua liderança espiritual ao longo das últimas décadas.

Por tudo isso, esta Casa Legislativa expressa sua gratidão e registra publicamente seu reconhecimento ao Pastor Paulo Ferreira Batista, prestando-lhe justa e merecida homenagem pelo exemplo de fé, entrega e compromisso com a comunidade de Unaí.

Nestes termos solicitamos aos nobres pares, que sejam favoráveis ao requerido

Unaí, 24 de outubro de 2025; 81º da Instalação do Município.

VEREADOR JOÃO ALFREDO
NOVO





CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG

VEREADORA ANINHA
LÍDER DO NOVO

VEREADOR EUGÊNIO FERREIRA
LÍDER DO REPUBLICANOS

4/5

AV. JOSÉ LUIZ ADJUTO n.º 117 – TELEFAX (38) 3493-3260 – CEP 38610-066 – UNAÍ – MG
HOME PAGE: <https://www.unai.mg.leg.br> – EMAIL: camara@unai.mg.leg.br





CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG

5/5

AV. JOSÉ LUIZ ADJUTO n.º 117 – TELEFAX (38) 3493-3260 – CEP 38610-066 – UNAÍ – MG
HOME PAGE: <https://www.unai.mg.leg.br> – EMAIL: camara@unai.mg.leg.br





CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG

Av. José Luiz Adjuto, nº 117, Centro, Unaí - MG, CEP: 38.610-066.
CNPJ:19.783.570/0001-23.

Assinaturas do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **EUGENIO FERREIRA DOS SANTOS - VEREADOR EUGÊNIO FERREIRA**, CPF: 869.99*.*1-*3 em **24/10/2025 14:12:52**, Cód. **Autenticidade da Assinatura: 14W0.8W12.8526.U18V.8878**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **ANA LUIZA DE CASTRO OLIVEIRA - VEREADORA ANINHA**, CPF: 133.54*.*6-*2 em **24/10/2025 14:02:50**, Cód. **Autenticidade da Assinatura: 14R7.4K02.350K.876H.3040**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **JOÃO ALFREDO PORTO GÓES - VEREADOR JOÃO ALFREDO**, CPF: 880.91*.*1-*8 em **24/10/2025 14:00:42**, Cód. **Autenticidade da Assinatura: 14U0.0300.842W.233U.2830**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **538.FAF** - Tipo de Documento: **SUBSTITUTIVO**.

Elaborado por **JOÃO ALFREDO PORTO GÓES**, CPF: 880.91*.*1-*8 , em **24/10/2025 - 14:00:42**

Código de Autenticidade deste Documento: 1418.4U00.7424.3246.3033

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

<https://zeropapel.unai.mg.leg.br/verdocumento>

